



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Coordenação Geral da UAB/Unifesspa

Edital nº 06/2024 – UAB/UNIFESSPA, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

**RESULTADO PRELIMINAR da HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES do PSS para seleção da
Coordenadoria do Curso de Extensão em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva
do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
(Unifesspa)**

(Processo Seletivo Simplificado para seleção da Coordenadoria do Curso de Extensão em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) - Edital de Seleção nº 01/2024 – UAB/Unifesspa, 30 de outubro de 2024)

A Coordenação Geral da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), torna pública a homologação **PRELIMINAR** das inscrições para o PSS para seleção da Coordenadoria do Curso de Extensão em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa).

1. Os candidatos com a inscrição **NÃO HOMOLOGADA** poderão interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra o resultado da análise, a partir da data da publicação deste edital, até às 23h59min do dia 20 de novembro de 2024.
2. De acordo com o **item 8** do Edital 01/2024 – UAB/Unifesspa, o recurso deve ser preenchido através do endereço <https://forms.gle/pq9FbLPWUev9tCbQ7>.
3. O recurso deverá ser dirigido à Coordenação Geral da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) apresentando motivos claros e objetivos e/ou apresentando documentos necessários de comprovação dos argumentos alegados.
4. O resultado dos recursos, juntamente com a lista final de inscrições homologadas será publicada até às 23h59min do dia 21 de novembro de 2024.
5. A relação de inscrições **NÃO HOMOLOGADAS** (ANEXO I) e **HOMOLOGADAS** (ANEXO II) encontra-se no final deste edital, destacando nome do candidato e motivo do indeferimento, quando for o caso.
 - 5.1 Os motivos de indeferimento estão diretamente relacionados à exigência de envio de documentos obrigatórios pelos candidatos no período de inscrição, conforme item 5.4. do Edital



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Coordenação Geral da UAB/Unifesspa

01/2024 - UAB/Unifesspa. Assim, as inscrições **NÃO HOMOLOGADAS** deixaram de anexar um dos documentos abaixo ou apresentaram documentação incompleta:

- A. Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- B. Comprovante de residência no nome do candidato, cônjuge ou parente (apresentar certidão de casamento ou certidão de união estável ou documento de parentesco), contrato de locação do imóvel.
- C. Comprovante que o(a) candidato(a) atende às exigências definidas no item 3.1 deste Edital. São considerados documentos para comprovação:
- D. Diploma de Mestrado ou Doutorado para fins de comprovação da titulação mínima exigida;
- E. Declaração Funcional emitida pelo SIG, para fins de comprovação da condição de servidor efetivo da Unifesspa, regime de trabalho, lotação e experiência de no mínimo 1 (um) ano no magistério superior;
- F. Comprovação do currículo lattes de pesquisas concluídas na área de educação especial na perspectiva da educação inclusiva;
- G. Comprovação do currículo lattes de experiências extensionistas e de ensino na área de educação especial na perspectiva da educação inclusiva;
- H. Tratando de estrangeiros, estas devem comprovar a regularidade no país.

5 Não serão aceitos recursos por outras vias diferentes do formulário indicado para este fim:

<https://forms.gle/pg9FbLPWUev9tCbQ7>.

6 Os casos omissos serão decididos pela Coordenação Geral da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa).

Marabá (PA), 18 de novembro de 2024.

Coordenação Geral da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa)
Portaria nº 1153/2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Coordenação Geral da UAB/Unifesspa

ANEXO I – NÃO HOMOLOGADAS

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	26479	INGRID GOMES BASSI	INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA	Documentos não estão em conformidade com o item 5.4, alínea "c", "f" e "g" do Edital nº 01/2024 (candidata não possui os critérios mínimos exigidos para a vaga: "Pós-graduação (mestrado/doutorado) em Educação Especial ou Educação Inclusiva"; "pesquisas concluídas na área de educação especial na perspectiva da educação inclusiva" e "Ter pesquisas concluídas e experiências extensionistas e no ensino de graduação na área de educação especial na perspectiva da educação inclusiva")



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Coordenação Geral da UAB/Unifesspa

ANEXO II – INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	26468	LUCELIA CARDOSO CAVALCANTE	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA	Documentos em conformidade com o item 5.4 do Edital nº 01/2024 - UAB/Unifesspa